LEI MUNICIPAL Nº 5.196, 18 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA POLICLINICA DO BAIRRO SÃO GERALDO: POLICLINICA MUNICIPAL DR. ALCIDES MOSCONI

 (\*1919 + 1970).

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente de POLICLÍNICA DR. ALCIDES MOSCONI, a Policlínica do Bairro São Geraldo, localizada na Rua João Sabino Azevedo, 373 / Bloco 01.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.